



Lei nº 2658, de 16 de março de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.0080.1185 Construção de Prédio para Educação Infantil/Recursos

Vinculados FNDE PROINFÂNCIA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.188.000,00

12.365.0080.1186 Construção de Prédio para Educação Infantil/Recursos

Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Convênio nº 657191/2009 com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE visando a construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) Redução da dotação orçamentária:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2658, de 16 de março de 2010.

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 12.000,00

b) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do FNDE, conforme Convênio nº 657191/2009, no valor de R\$ 1.188.000,00.

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____